

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIA

LF N° 74/2022

Conforme despacho exarado no Processo Administrativo n° 8122/2020, é autorizada a concessão da Licença de Funcionamento prevista na Lei Municipal 7.974/21, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 38.665/22; e horário especial conforme dispõe o artigo 89 da referida Lei.

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>RAZÃO SOCIAL</b> | <b>ONG – NÚCLEO CULTURAL SEMENTES DO FUTURO</b> |
|---------------------|---|

|             |                           |
|-------------|---------------------------|
| <b>CNPJ</b> | <b>28.474.737/0002-46</b> |
|-------------|---------------------------|

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>RAMO DE ATIVIDADE</b> | Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, a Promoção Humana, proteção a família, acolher, assistir e integrar a população em situação de rua com critérios colocando em prática os espírito dos objetivos da assistência social ...<br><br><b>Área utilizada: 262,40 m<sup>2</sup></b> |
|--------------------------|---|

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>ENDEREÇO</b> | Rua Jose Nilson Ferretti, 561 – Jardim Santa Lidia – Guarulhos/SP |
|-----------------|---|

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b> | 08:00 às 22:00 h (segunda-feira à sexta-feira)<br>08:00 às 18:00 h (sábados)<br>08:00 às 12:00 h (domingos e feriados) |
|---------------------------------|--|

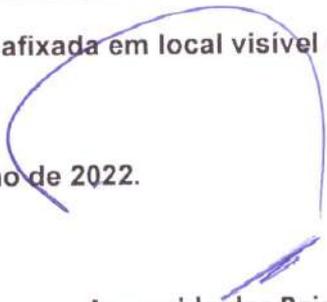
|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> | <b>385.643</b> |
|----------------------------|----------------|

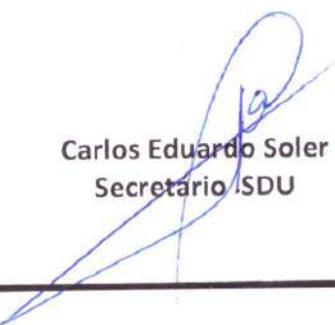
|                            |                               |
|----------------------------|-------------------------------|
| <b>VALIDADE DA LICENÇA</b> | <b>28 de dezembro de 2022</b> |
|----------------------------|-------------------------------|

- A Licença de Funcionamento deverá estar afixada em local visível e de fácil acesso.

Guarulhos, 28 de junho de 2022.

  
Nelson Sênj Fumoto  
Chefe de Divisão Técnica

  
Aparecido dos Reis Machado  
Diretor SDU04

  
Carlos Eduardo Soler  
Secretário ISDU